



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

## **RESOLUÇÃO N.º 01/00-L De 15 de fevereiro de 2000.**

(Projeto de Resolução n.º: 01/00-L, de 07/02/00, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

“Cria Comissão de assuntos relevantes com a finalidade de estudar e tomar posição junto a EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A.

O Presidente da Câmara Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO:

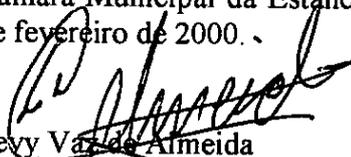
Art. 1º Fica criada Comissão de assuntos relevantes com a finalidade de estudar e tomar posição junto à EBE - EMPRESA BANDEIRANTE DE ENERGIA S.A., relativamente à leitura de consumo de energia, extensão de redes primárias e secundárias, kits para entrada de luz em especial as pessoas de baixa renda, “Projeto Luz da Terra”, eventual cobrança abusiva de I.C.M.S. nas contas de energia elétrica, novas ligações e cortes de energia e atendimento ao público prestado pelo escritório local da concessionária.

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão de assuntos relevantes será composta de 03 (três) membros, indicados pelo Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada comissão será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis, nos termos do artigo 117, § 8º, do Regimento Interno.

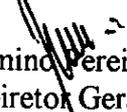
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de fevereiro de 2000.

  
Levy Vaz de Almeida  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

  
Marcia Luiza Magalhães Vaz  
Diretora Técnica Legislativa

  
José Firmino Pereira da Silva  
Diretor Geral